



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 3999 / 13
Fls. 01

MOÇÃO Nº 257 / 2013

Sr. Presidente
Senhores Vereadores

O Vereador **JOSÉ PEDRO DAMIANO** e demais Edis que subscrevem, requerem, nos termos Regimentais, a apreciação e aprovação do Nobre Plenário, da presente **MOÇÃO DE APELO** para a realização de programa de prevenção quanto ao despejo de lixo e outros materiais nas vias públicas, preservando-se a limpeza proporcionada pela varrição diária das vias públicas.

Justificativa:

O Poder Público tem o dever de realizar campanhas preventivas nas mais diversas áreas, estas campanhas preventivas podem



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 3999/13
Fls. 02
Reso. _____

ser desenvolvidas junto à comunidade, nos centros comunitários, escolas municipais e demais órgãos.

No que concerne à limpeza pública a prevenção também é a melhor solução. A educação por meio de campanhas de conscientização constitui uma maneira eficaz para se evitar despesas maiores.

Hoje o resultado do material despejado nas vias públicas é o bloqueio de canais de águas pluviais e poluição de córregos, culminando em enchentes ou alagamentos.

Assim, uma campanha preventiva para que as pessoas não joguem lixo nas ruas, desde um pequeno papel de bala até uma garrafa plástica de refrigerante, é a melhor opção para que haja economia de recursos públicos em outras áreas. Reduzindo sobremaneira o prejuízo a particulares com as enchentes.

Outros municípios do Brasil, como é o caso do Rio de Janeiro, adotaram o critério de aplicação de multas às pessoas que jogam lixo nas vias públicas, porém, consideramos esta atitude é muito radical e ineficaz.

A conscientização das pessoas, até mesmo com um trabalho desenvolvido nas escolas públicas e particulares municipais, viria ao encontro dos objetivos perseguidos na mudança de atitude e cultura a curto e médio prazos.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

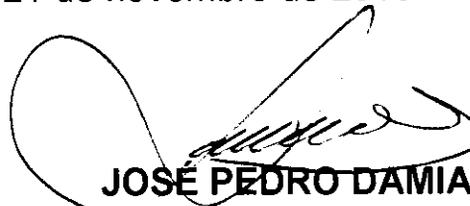
C.M.V.
Proc. Nº 3997113
Fls. 03
Resp. /

Nossas ruas podem ser mais limpas, as fotos anexas demonstram que é preciso adotar providências, além da varrição que o Município realiza diariamente. É necessário que as pessoas preservem os espaços públicos, como preservam a limpeza de seus lares.

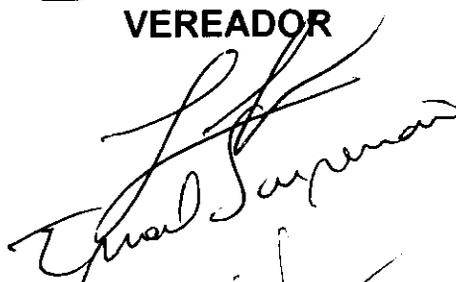
Por outro lado, também é do conhecimento que a disposição de lixeiras em locais de grande concentração de pessoas, como a área central da cidade e vias de grande circulação auxiliam para que tenhamos ruas mais limpas.

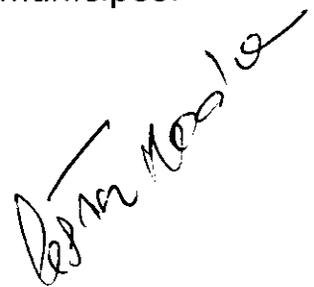
Assim é que apresenta-se a presente Moção, aguardando-se a sua análise, apreciação e votação favorável, para que o Senhor Prefeito Municipal, através dos órgãos competentes, intente mais esta campanha que visa o bem estar comum dos munícipes.

Valinhos, aos 21 de novembro de 2013


JOSÉ PEDRO DAMIANO
VEREADOR


Leo Godói
Vereador


Eraldo Surran









C.M.V.
Proc. Nº 37521/13
Fls. 04

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO





CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V. Proc. Nº 3999/13
Fls. 05
RESP. _____

